



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

ATA Nº 014/2022

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas no Plenário da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, realizou-se a décima terceira Sessão Ordinária da sessão legislativa de 2022 da 13ª Legislatura, sob a presidência do vereador Ivan Borges de Souza (PP). Presentes a Sessão os vereadores Antonio Portela de Castro, Carolina Prestes dos Santos e Eduardo Silva Nunes da Bancada do PT; Algemiro Pinheiro de Oliveira e Bruno Batista Brum da bancada do PDT; Gilson Dartora e Paulinho Domingos O. Campanha da bancada do PL. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, convidando o Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que após colocada em votação foi aprovada por unanimidade: EXPEDIENTE: Ofício Nº 225/2022 do Poder Executivo Municipal que solicita a substituição do Projeto de Lei Nº 48/2022, pelo Projeto de Lei Nº 50/2022 anexo, que Altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal Nº 1847/2022, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio Financeiro ao Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Fontoura Xavier – Consepro e dá outras providências; Mensagem Nº 49/2022 que encaminha o Projeto de Lei Nº 49/2022, que Altera a redação do Art. 3º da Lei Nº 1611/2014, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefícios ao Programa Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências. Indicação Nº 038/2022 do vereador Eduardo Silva Nunes, que solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a colocação de brita em frente do Posto de Saúde do Distrito de Linha Silveira, entre o Posto e o cordão do calçamento, e colocação de uma lixeira em frente ao Posto de Saúde. Indicação Nº 039/2022 do vereador Antonio Portela de Castro, Ivan Borges de Souza e demais vereadores e vereadora, que solicita ao Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos visando a destinação de auxílio para custeio do transporte aos funcionários da empresa Calçados Bottero, residentes em Fontoura Xavier, que trabalham na filial do Município de Travesseiro. A despesa de transporte é custeada pelos funcionários que residem em Fontoura Xavier, que mensalmente descontam um valor fixo do seu salário para ser repassada a empresa que realiza o transporte. O salário recebido e todo ele gasto no município onde residem, gerando renda ao comércio local. Sendo de fundamental importância esse auxílio, para que eles possam continuar residindo em Fontoura Xavier, e trabalhando na Calçados



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

Bottero, na cidade de Travesseiro. Segue em anexo cópia do abaixo assinado, já protocolado na Prefeitura Municipal, com a solicitação de auxílio para o transporte. Indicação Nº 040/2022 do vereador Ivan Borges de Souza, que solicita ao Poder Executivo Municipal, através do setor competente providências para o pagamento da mudança de classe dos servidores da saúde que trabalharam no enfrentamento ao covid-19, pois os mesmos não foram atingidos pela Lei Complementar Nº 173/2020, e tem direito no período de 28/05/2020 a 31/12/2021. E que seja determinado o pagamento do prêmio assiduidade aos servidores municipais previsto no art. 91 da Lei Municipal Nº 366/90, que requereram e até o momento não foi pago pela Administração Municipal. Votos de Pesar em nome da Câmara Municipal pelo falecimento do Sr. Valdemar Elias de Oliveira e da Sra. Catarina Tecchio, residentes na comunidade São Roque/Avipal, requerido pelo vereador Eduardo Silva Nunes. GRANDE EXPEDIENTE: Usaram da palavra os vereadores Antonio Portela de Castro e Bruno Batista Brum. COMUNICAÇÕES: Nenhum vereador/vereadora fez uso da palavra. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 47/2022, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, nenhum vereador/vereadora se manifestou, em votação aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº 44/2022, que Cria o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no âmbito do Município de Fontoura Xavier e dá outras providências, nenhum vereador/vereadora se manifestou, em votação aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei Nº 49/2022, nenhum vereador/vereadora se manifestou, em votação aprovado por unanimidade. EXPLICAÇÃO PESSOAL: Usaram da palavra os vereadores Eduardo Silva Nunes e o presidente Ivan Borges de Souza, que registrou em nome da Câmara Municipal, votos de pesar aos familiares pelo falecimento de Onésio Bianchini e Tiago Machado. Nada mais havendo para ser tratado o Sr. Presidente agradeceu a presença dos colegas vereadores/vereadoras, imprensa, assistentes, convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia 05 de Setembro de 2022, com início às 19 horas, declarando encerrada a Sessão, sendo lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e 1º Secretário. Fontoura Xavier, 22 de Agosto de 2022.

Ivan Borges de Souza
Presidente

Paulinho Domingos O. Campanha
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER